



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5570 de 03/05/2018

Decreto Nº 27650 - 26 de abril de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	7201.0912218412.174 33901414	GESTÃO PREVIDENCIARIA DIARIAS NO PAIS	2404000	30.000,00
0000044	7201.0912218412.174 33903016	GESTÃO PREVIDENCIARIA MATERIAL DE EXPEDIENTE	2404000	50.000,00
0000046	7201.0912218412.174 33903021	GESTÃO PREVIDENCIARIA MATERIAL DE COPA E COZINHA	2404000	500,00
0000047	7201.0912218412.174 33903022	GESTÃO PREVIDENCIARIA MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	2404000	1.000,00
0000053	7201.0912218412.174 33903039	GESTÃO PREVIDENCIARIA MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2404000	1.000,00
0000102	7201.0912218412.174 33903940	GESTÃO PREVIDENCIARIA SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2404000	100.000,00
0000131	7201.0912218412.174 33909302	GESTÃO PREVIDENCIARIA RESTITUIÇÕES	2404000	5.000,00
0000134	7201.0912218412.174 33919300	GESTÃO PREVIDENCIARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2404000	200.000,00
0000146	7201.0912218412.174 44905224	GESTÃO PREVIDENCIARIA MOBILIARIO EM GERAL	2404000	20.000,00
0000148	7201.0912218412.174 44905230	GESTÃO PREVIDENCIARIA VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2404000	100.000,00
0000149	7201.0912218412.174 44905234	GESTÃO PREVIDENCIARIA ACESSORIOS PARA VEICULOS	2404000	5.000,00
TOTAL:				512.500,00


Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000173	7201.0927272492.192	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO		
COMPENS	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E	2401000	512.500,00
TOTAL:				512.500,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de ABRIL de 2018


Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal